

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS E ABERTURA DE PRAZO PARA IMPUGNAÇÕES

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ-PA

EDITAL Nº01/2023

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída na forma da Resolução nº 002/2023 para escolha dos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ-PA, publica a relação dos candidatos inscritos.

I- Encerrado o prazo previsto no Edital nº 001/2023, aprovado e editado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Bárbara do Pará-PA, inscreveram-se para concorrer ao pleito os seguintes cidadãos:

- 1- Nara Barbosa da Silva – Deferido
- 2- Ania Rubens Pamplona Amador - Deferido
- 3- Ana Rosa da Silva Bentes - Deferido
- 4- Suzana Maria Santos de Souza - Deferido
- 5- Nayara Araújo Mescouto Ribeiro - Deferido
- 6- Rosana da Silva Praxedes - Deferido
- 7- Alberto Barata da Silva - Deferido
- 8- Lidiane Pantoja Miranda Aguiar - Deferido
- 9- Brenda da Silva Trindade - Deferido
- 10- José Daniel Silva de Souza Cordeiro - Deferido
- 11-Mayra Cristina do Nascimento - Deferido
- 12-Mario Nazareno Lacerda Cordeiro - Deferido
- 13-Zuleide Cunha da Silva - Deferido
- 14-Marcilene Rodrigues Viana - Deferido
- 15-Luis Carlos Galeno da Costa Junior - Deferido
- 16-Regina da Silva Alves – Deferido

II- O Ministério Público Estadual ou o cidadão que tenha conhecimento de fatos ou circunstâncias que tornem qualquer dos inscritos impedido ou inapto para a função de membro do Conselho Tutelar, à luz dos requisitos fixados na Lei Municipal nº 185/2015, Resolução nº 005/2023 e Edital nº 001/2023, poderá oferecer impugnação junto à Comissão Especial Eleitoral, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, devidamente instruída com as provas que tiver.

III- As impugnações deverão ser apresentadas por escrito e protocoladas na Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social (devem ser feitas junto à comissão especial, formalmente, por meio de documentos indicando os elementos probatórios

que impugnam a candidatura, levando-se em consideração o disposto no item 3 e 7 do edital) das 08:00 às 13:00h, bem como poderão ser enviadas por meio eletrônico para o e-mail ce.sbpa2023@gmail.com.


TAINÁ DAVINA DE SOUZA COSTA

Membra da Comissão Especial encarregada de realizar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Santa Bárbara do Pará